



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.912, DE 25 DE JULHO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Gestor de Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para a composição do Conselho Gestor de Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS, com arrimo na Lei nº 3.532, de 20 de julho de 2012, os seguintes membros:

I – Representantes da Associação Jordanense de Aposentados e Pensionistas – AJAPI

a) **HÉLIO ABEL DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.466.720, na qualidade de titular; e, **MARIA HELENA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.520.805-8, na qualidade de suplente;

II – Representantes do Rotary Club

a) **PAULO AFONSO DE MOURA SANTOS DE MARCO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.598.961-5, na qualidade de titular; e, **BENEDITO MARIANO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 22.797.580-7, na qualidade de suplente;

III – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Campos do Jordão

a) **GUILHERME CENTOFANTE GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.767.597-1, na qualidade de titular; e, **SIDNEY ISIDRO MARCANDALI DA SILVA JÚNIOR**, portador do CPF. nº 186.693.058-36, na qualidade de suplente;



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

IV – Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campos do Jordão

a) **BENEDITO TADEU DE SALES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.229.449-0, na qualidade de titular; e, **MARCOS AURELIO ABITANTE**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 24.129.909-3, na qualidade de suplente;

V – Representante da Secretaria Municipal de Finanças

a) **ANA MARCELLA SOUZA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.043.577-6, na qualidade de titular; e, **LUIZ AUGUSTO DA SILVA ABREU**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.147.264-; na qualidade de suplente;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento

a) **DALVA DA SILVA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.776.154-9, na qualidade de titular; e **SILVANIA SIMONE PAIMKOW**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.701.300-7, na qualidade de suplente;

VII – Representante da Secretaria Municipal de Obras

a) **RUBENS SAITO NEMOTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.217.607-0, na qualidade de titular; e, **KARLA ANDRÉA PEREIRA DUARTE**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 28.975.833-6, na qualidade de suplente;

VIII – Representante da Empresa Municipal de Habitação – EMUHAB

a) **RAPHAEL TEIXEIRA DE SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 36.270.432-6, na qualidade de titular; e, **ARLENE HONÓRIA FIRMO DE LEONARDIS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 13.066.376, na qualidade de suplente;

IX – Representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

a) **ROBSON FERNANDO DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.599.118-X, na qualidade de titular e **Presidente do Conselho**; e, **FÁBIO HUMBERTO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.909.608-7, na qualidade de suplente



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. A participação do Conselho não será remunerada a qualquer título e será considerada como serviço relevante prestado ao Município da Estância Turística de Campos do Jordão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.552, de 19 de janeiro de 2023 e Decreto nº 8.572, de 11 de abril de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 25 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo
SGSAO, em 25 de julho de 2025.

CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais